

PROPOSTA COMERCIAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- UFMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022

Data de abertura: 08 de agosto de 2022 às 10h.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Pp.: 1521.22
Brasília, 08 de agosto de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**.

GRUPO 01

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps Education Named license – VIP Enterprise Educacional – 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Subscrição: Anual	29	R\$ 3.600,00	R\$ 104.400,00
02	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps HED Shared Device Education License Lab and Classroom - 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Subscrição: Anual	21	R\$ 2.200,00	R\$ 46.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 150.600,00 (Cento e cinquenta mil e seiscentos reais).

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1 – Adobe Creative Cloud Named License (Usuário nomeado) – VIP Enterprise Educacional (12 meses):

- Subscrição de licenciamento educacional vinculado a um usuário, para uso em escolas e universidades.
- As licenças de software são em sua versão mais recente.
- Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada.
- O licenciamento educacional é elegível para Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação e Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local.
- O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem gráfica para produção de material com fins lucrativos.
- Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online.
- Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea.
- Adobe Fonts, Adobe Color e Behance.
- Adobe Talent;
- Integração com aplicativos populares como Slack, Microsoft Teams e Gmail;
- Armazenamento na nuvem por usuário.
- Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns e tutoriais
- Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário

Item 2 – Adobe Creative Cloud Shared Device Education License Lab and Classroom (12 meses):

- Licença subscrição educacional para laboratórios e salas de aulas.
- As licenças de software devem ser fornecidas em sua versão mais recente.
- Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada.
- Licenciamento por dispositivo compartilhado - a licença é atribuída ao dispositivo ou computador, e não ao usuário. Dessa forma, vários usuários podem usar os dispositivos e os aplicativos.
- O licenciamento educacional é elegível para Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação e Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local.
- O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem gráfica para produção de material com fins lucrativos.
- Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online.
- Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea;
- Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns e tutoriais

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

- Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário;

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: As licenças serão disponibilizadas no prazo, máximo, de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os quantitativos solicitados;

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Fax / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva

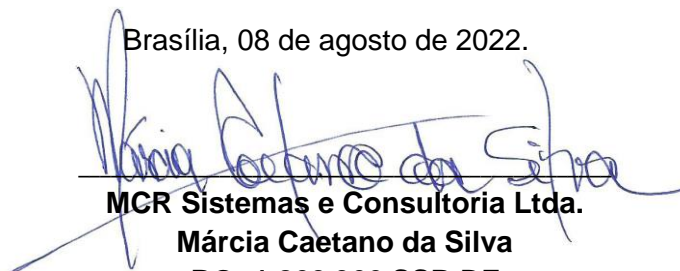
Cargo: Representante

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98625-0056

Brasília, 08 de agosto de 2022.



MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" - Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF -
CEP: 70701-000.

PROPOSTA COMERCIAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- UFMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022

Data de abertura: 08 de agosto de 2022 às 10h.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Pp.: 1521.22
Brasília, 08 de agosto de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**.

GRUPO 01

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps Education Named license – VIP Enterprise Educacional – 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Subscrição: Anual	29	R\$ 2.590,00	R\$ 75.110,00
02	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps HED Shared Device Education License Lab and Classroom - 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Subscrição: Anual	21	R\$ 1.699,00	R\$ 35.679,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 110.789,00 (Cento e dez mil, setecentos e oitenta e nove reais).

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1 – Adobe Creative Cloud Named License (Usuário nomeado) – VIP Enterprise Educacional (12 meses):

- Subscrição de licenciamento educacional vinculado a um usuário, para uso em escolas e universidades.
- As licenças de software são em sua versão mais recente.
- Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada.
- O licenciamento educacional é elegível para Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação e Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local.
- O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem gráfica para produção de material com fins lucrativos.
- Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online.
- Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea.
- Adobe Fonts, Adobe Color e Behance.
- Adobe Talent;
- Integração com aplicativos populares como Slack, Microsoft Teams e Gmail;
- Armazenamento na nuvem por usuário.
- Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns e tutoriais
- Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário

Item 2 – Adobe Creative Cloud Shared Device Education License Lab and Classroom (12 meses):

- Licença subscrição educacional para laboratórios e salas de aulas.
- As licenças de software devem ser fornecidas em sua versão mais recente.
- Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada.
- Licenciamento por dispositivo compartilhado - a licença é atribuída ao dispositivo ou computador, e não ao usuário. Dessa forma, vários usuários podem usar os dispositivos e os aplicativos.
- O licenciamento educacional é elegível para Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação e Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local.
- O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem gráfica para produção de material com fins lucrativos.
- Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online.
- Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea;
- Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns e tutoriais

- Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário;

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: As licenças serão disponibilizadas no prazo, máximo, de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os quantitativos solicitados;

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Fax / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva

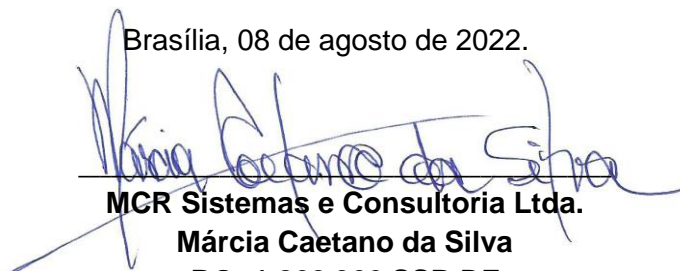
Cargo: Representante

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98625-0056

Brasília, 08 de agosto de 2022.



MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" - Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF -
CEP: 70701-000.



São Paulo, 04 de julho de 2022.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o No. 04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2023.

Karollyne Souza

Karollyne Souza

ksouza@adobe.com

Gerente de Canais Adobe Brazil



São Paulo, 04 de julho de 2022.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o No. 04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2023.

Karollyne Souza

Karollyne Souza

ksouza@adobe.com

Gerente de Canais Adobe Brazil

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2022

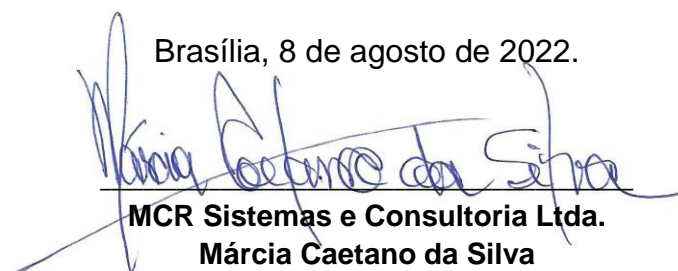
A empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, com sede na SHN Quadra 1, Bloco A, Edifício Le Quartier, Sala 803, Bairro: Asa Norte, Cidade: Brasília, UF: DF, CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a **Márcia Caetano da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **1.862.366 SSP-DF** e do CPF **698.295.511-72**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;
2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
3. Que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

9. Está ciente de que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Brasília, 8 de agosto de 2022.



MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72



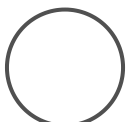
Dê a seus estudantes o poder de criar um futuro brilhante.

Somente a Adobe Creative Cloud para instituições de ensino proporciona a seus alunos, professores e funcionários acesso aos melhores e mais recentes aplicativos de criação para design, Web, vídeo e fotografia, além de fornecer maneiras perfeitas para compartilhamento e colaboração usando serviços online opcionais. A Creative Cloud para instituições de ensino está disponível por meio do Value Incentive Plan (VIP).

Criatividade avançada. Licenciamento e gerenciamento flexíveis.



Opções flexíveis de licenciamento.



Escolha entre licenças por dispositivo para implantações em sala de aula ou laboratórios, ou licenças por usuário nomeado para cada usuário. Escolha entre Todos os Apps ou Aplicativo Individual. Selecione a data de aniversário e a vigência do contrato.



CREATIVE CLOUD PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO ▾



Atualização constante.

As licenças incluem atualizações dos aplicativos da Creative Cloud assim que são lançadas, para que seus alunos e professores sempre tenham as ferramentas e os recursos de criação mais recentes.



Serviços integrados.

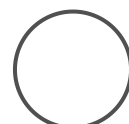
Serviços para armazenamento de arquivos, compartilhamento e colaboração, disponíveis somente por meio de licenças por usuário nomeado da Creative Cloud para instituições de ensino.



Implantação fácil.

O Admin Console online torna mais fácil a compra de licenças adicionais, a adição de usuários e o gerenciamento de atualizações de software.

Encontre a opção de licenciamento ideal.





PARA A ESCOLA, DEPARTAMENTOS, SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

Licenciamento por usuário nomeado

- Licenças para cada usuário individual. Direito de instalação em dois computadores, para uso no trabalho e em casa. Suporte a BYOD (bring your own device, traga seus próprios dispositivos) disponível para computadores de alunos.

- Escolha entre Todos os Apps ou Aplicativo individual.

- Serviços online, aplicativos e armazenamento incluídos.

(/pt/home)



Licenciamento por dispositivo

- Licenças para cada computador em vez de cada usuário, com direito a instalação em um computador por licença. Suporte a BYOD (bring your own device, traga seus próprios dispositivos) disponível.

- Escolha entre Todos os Apps ou Aplicativo individual.

- Serviços online e armazenamento não incluídos.

[Saiba mais > \(/pt/creative-cloud-education/creative-cloud-education-assets\)](https://adobe.com/pt/creative-cloud-education/creative-cloud-education-assets)

Links rápidos

[Creative Cloud para empresas \(/pt/creative-cloud\)](https://adobe.com/pt/creative-cloud)

[Acrobat DC \(/pt/document-cloud/acrobat-dc\)](https://adobe.com/pt/document-cloud/acrobat-dc)

[Programas de compra \(/pt/buying-programs\)](https://adobe.com/pt/buying-programs)

[Adobe.com \(http://www.adobe.com/br/\)](http://www.adobe.com/br/)

Recursos para parceiros

[Adobe Partner Connection](https://channelpartners.adobe.com/ei/home/program/latin-america.html)

(<https://channelpartners.adobe.com/ei/home/program/latin-america.html>)

[Reseller Console \(https://reseller.adobe.com/\)](https://reseller.adobe.com/)

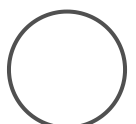
[Adobe Channel Training Center](https://captivateprime.adobe.com/adobe-channeltraining)

(<https://captivateprime.adobe.com/adobe-channeltraining>)

Região: Brazil - Português

Ajuda ([/en/apc-helpdesk](https://adobe.com/en/apc-helpdesk))

Comentários (<mailto:cbchelp@adobe.com>)





Adobe Creative Cloud

Traga as melhores ferramentas de criação para sua instituição ou coordenadoria de ensinos fundamental e médio.

Traga a Adobe Creative Cloud para sua escola ou coordenadoria com as opções de licenciamento acessível e fácil de gerenciar, disponíveis por meio do programa Adobe Value Incentive Plan (VIP). Você aprimora o ensino e o aprendizado e ainda ajuda os estudantes a desenvolverem habilidades digitais essenciais para que tenham sucesso na faculdade e na carreira.

Benefícios da licença de site:

- **Acesso universal** — dê aos seus estudantes, professores e funcionários acesso aos melhores e mais recentes softwares de criação do setor para que possam criar, compartilhar e publicar comunicações interessantes em todas as mídias e plataformas.
- **Previsão orçamentária** — uma compra de licença única com custo baixo e taxa fixa em um contrato anual ou de vários anos para computadores de propriedade da escola ou alugados por ela, com a possibilidade de extensão no momento da compra.
- **Gerenciamento e implantação flexíveis** — criada especialmente para escolas ou coordenadorias, a licença de site oferece um Admin Console online que facilita o gerenciamento e a implantação de licenças de forma centralizada.
- **Para uso doméstico ou em sala de aula** — as escolas têm flexibilidade para implantar licenças para uso em salas de aula, incluindo ambientes BYOD, ou para uso doméstico em computadores de professores.
- **Recursos de instrução gratuitos** — os educadores podem acessar gratuitamente o Adobe Education Exchange, onde encontram informações para desenvolvimento profissional, recursos de ensino e colaboração com os colegas para ajudá-los a manter-se atualizados com os aplicativos da Creative Cloud e incentivar a criatividade na sala de aula.



Consulte as Perguntas frequentes sobre licenças para ensino fundamental e médio da Adobe Creative Cloud para educação e o Guia do programa VIP para obter informações adicionais.

Licenciamento para toda a escola ou coordenadoria:

Creative Cloud para educação

Licença de site

- Licenças por dispositivo para cada computador em vez de cada usuário, com direito a instalação em um computador por licença
- Um conjunto completo de aplicativos da Creative Cloud para desktop (serviços não incluídos)
- Implantação escalonável de software para uma única unidade escolar
- Compra mínima de 100 licenças
- Termos de licença flexíveis de 1 a 4 anos
- Opção para adicionar novas licenças anualmente por meio do Value Incentive Plan

Licenciamento para toda a coordenadoria de educação

- Licenças por dispositivo para cada computador em vez de cada usuário, com direito a instalação em um computador por licença
- Um conjunto completo de aplicativos da Creative Cloud para desktop (serviços não incluídos)
- Implantação escalonável de software para uma única unidade escolar ou toda uma coordenadoria
- Compra mínima de 100 licenças para uma única escola
- Compra mínima de 500 licenças para uma coordenadoria
- Termos de licença flexíveis de 1 a 4 anos
- Opção para adicionar novas licenças anualmente por meio do Value Incentive Plan

Creative Cloud para educação†

Sempre tenha acesso aos aplicativos de criação para desktop mais recentes da Adobe.

		Permite que você	Creative Cloud para educação, licença por dispositivo
Ferramentas de design	Adobe Photoshop CC	Edite e combine imagens, use ferramentas 3D, edite vídeos e faça análises avançadas de imagens	•
	Adobe Illustrator CC	Crie gráficos vetoriais para impressão, Web, vídeos e dispositivos móveis	•
	Adobe InDesign CC	Crie layouts profissionais para publicações impressas e digitais	•
	Adobe Bridge CC	Navegue, organize e procure suas fotos e arquivos de criação em um lugar central	•
	Adobe InCopy CC	Colabore em fluxos de trabalho editoriais com esta solução totalmente integrada com o InDesign	•
	Adobe Acrobat Pro DC	Crie, proteja, assinhe, colabore e imprima documentos PDF	•
Ferramentas da Web	Adobe Photoshop Lightroom CC	Organize, edite e publique fotografias digitais	•
	Adobe Dreamweaver CC	Projete, desenvolva e mantenha sites e aplicativos baseados em padrões	•
	Adobe Animate CC	Crie conteúdo interativo envolvente em várias plataformas e dispositivos	•
	Adobe Flash Builder Premium	Crie aplicativos excepcionais para dispositivos iOS, Android e BlackBerry usando uma única base de código	•
	Adobe Fireworks	Crie protótipos para sites e aplicativos e otimize gráficos para a Web com rapidez	•
Ferramentas de vídeo e áudio	Adobe Muse CC	Crie e publique sites HTML sem programação	•
	Adobe Premiere Pro CC	Edite vídeos com ferramentas avançadas e de alto desempenho	•
	Adobe After Effects CC	Crie animações e efeitos visuais com o padrão do mercado	•
	Adobe Audition CC	Crie, edite e melhore áudio para transmissões, vídeos e filmes	•
	Adobe SpeedGrade CC	Controle luzes e cores em vídeos	•
	Adobe Prelude CC	Simplifique a importação e a geração de logs de qualquer formato de vídeo	•
	Adobe Prelude Live Logger	Inicie o processo de produção gerando logs de vídeos no iPad enquanto filma sequências	•
Suporte	Adobe Encore	Crie DVDs, discos Blu-ray e Web DVDs	•
	Adobe Media Encoder CC	Automatize o processo de codificação de vídeo e áudio para qualquer formato de vídeo ou de dispositivo	•
	Serviços de especialistas da Adobe	Obtenha ajuda sobre procedimentos, implantação e fluxo de trabalho por meio de sessões agendadas	Opcional, mediante tarifa adicional
	Suporte da Adobe	Receba assistência 24 horas para download, instalação e implantação	•



† É necessária conexão com a Internet. A funcionalidade de sincronização exige um download separado e a aceitação dos termos adicionais. Os serviços online da Adobe, incluindo a Adobe Creative Cloud, estão disponíveis somente para usuários com mais de 13 anos e exigem a aceitação dos termos adicionais e da política de privacidade da Adobe.

Os aplicativos não estão disponíveis em todos os países ou idiomas, podem exigir o registro do usuário e estão sujeitos a alterações ou suspensões sem prévio aviso. Taxas adicionais ou cobranças de associação podem ser aplicáveis.

Adobe, the Adobe logo, Acrobat, Adobe Audition, Adobe Muse, Adobe Premiere, After Effects, Creative Cloud, the Creative Cloud logo, Dreamweaver, Encore, Fireworks, Flash, Flash Builder, Illustrator, InCopy, InDesign, Lightroom, Photoshop, Prelude and SpeedGrade are either registered trademarks or trademarks of Adobe Systems Incorporated in the United States and/or other countries. All other trademarks are the property of their respective owners.

PROPOSTA COMERCIAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- UFMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022

Data de abertura: 08 de agosto de 2022 às 10h.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Pp.: 1521.22
Brasília, 08 de agosto de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**.

GRUPO 01

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps Education Named license – VIP Enterprise Educacional – 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Subscrição: Anual	29	R\$ 2.590,00	R\$ 75.110,00
02	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps HED Shared Device Education License Lab and Classroom - 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Subscrição: Anual	21	R\$ 1.699,00	R\$ 35.679,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 110.789,00 (Cento e dez mil, setecentos e oitenta e nove reais).

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1 – Adobe Creative Cloud Named License (Usuário nomeado) – VIP Enterprise Educacional (12 meses):

- Subscrição de licenciamento educacional vinculado a um usuário, para uso em escolas e universidades.
- As licenças de software são em sua versão mais recente.
- Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada.
- O licenciamento educacional é elegível para Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação e Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local.
- O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem gráfica para produção de material com fins lucrativos.
- Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online.
- Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea.
- Adobe Fonts, Adobe Color e Behance.
- Adobe Talent;
- Integração com aplicativos populares como Slack, Microsoft Teams e Gmail;
- Armazenamento na nuvem por usuário.
- Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns e tutoriais
- Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário

Item 2 – Adobe Creative Cloud Shared Device Education License Lab and Classroom (12 meses):

- Licença subscrição educacional para laboratórios e salas de aulas.
- As licenças de software devem ser fornecidas em sua versão mais recente.
- Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada.
- Licenciamento por dispositivo compartilhado - a licença é atribuída ao dispositivo ou computador, e não ao usuário. Dessa forma, vários usuários podem usar os dispositivos e os aplicativos.
- O licenciamento educacional é elegível para Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação e Instituições sem fins Lucrativos (ONG registrada oficialmente), que tenham a missão de beneficiar a comunidade local.
- O licenciamento educacional não se destina a Instituições de Ensino com Inscrição no MEC ou na Secretaria da Educação que possuem gráfica para produção de material com fins lucrativos.
- Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online.
- Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea;
- Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns e tutoriais

- Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário;

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: As licenças serão disponibilizadas no prazo, máximo, de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os quantitativos solicitados;

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Fax / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva

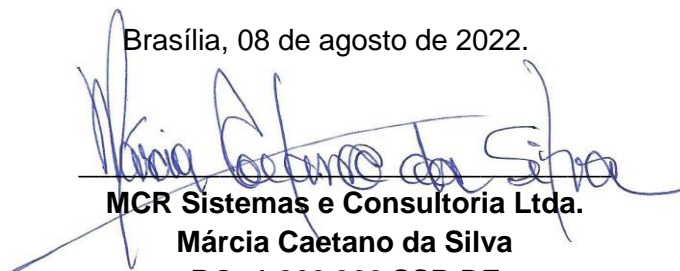
Cargo: Representante

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98625-0056

Brasília, 08 de agosto de 2022.



MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" - Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF -
CEP: 70701-000.



São Paulo, 04 de julho de 2022.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o No. 04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2023.

Karollyne Souza

Karollyne Souza

ksouza@adobe.com

Gerente de Canais Adobe Brazil

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2022

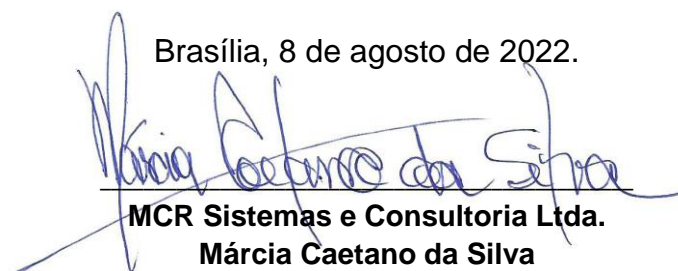
A empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, com sede na SHN Quadra 1, Bloco A, Edifício Le Quartier, Sala 803, Bairro: Asa Norte, Cidade: Brasília, UF: DF, CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a **Márcia Caetano da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **1.862.366 SSP-DF** e do CPF **698.295.511-72**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;
2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
3. Que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

9. Está ciente de que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Brasília, 8 de agosto de 2022.



MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido, que a empresa **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ **04.198.254/0001-17**, sediada na SHN Quadra 1, Conj. A, Entrada A, Ed. Le Quartier, Sala 803 – Brasília/DF, forneceu para **Universidade Federal de Santa Catarina**, CNPJ 83.899.526/0001-82, conforme as **notas de empenho 2019804952 e 2020801525**, o item abaixo especificado.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.
LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE (CCE) DESKTOP APPS LICENÇA EDUCACIONAL - PELO PERÍODO DE 36 MESES.	300

Por fim, informamos que o produto foi entregue de forma satisfatória, sem qualquer problema quanto a qualidade e a pontualidade na entrega.

Florianópolis, 19 de maio de 2021.



Documento assinado digitalmente
MARCIO CLEMES
Data: 19/05/2021 12:58:33-0300
CPF: 463.941.769-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Marcio Clemes
Superintendente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SRP - 03/2016

Processo nº. 23347.013303.2015-61

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA inscrita no CNPJ 04.198.254/0001-17, sediada na SHN Quadra 01 Conjunto A Bloco A Entrada A, Sala N° 803 Ed. Le Quartier, ASA NORTE - BRASILIA – DF, CEP: 70701-000, venceu o procedimento licitatório SRP nº03/2016, com vistas ao fornecimento de licenças de software (descritos na tabela abaixo), conforme empenho nº 2016NE800514, Nota fiscal 1993 do dia 27 de janeiro de 2017, ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, CNPJ nº 10.673.078/0001-20, sediado na Rua Ceará nº 972, Bairro Santa Fé, 79021-000, em Campo Grande – MS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.
LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD POR SUBSCRIÇÃO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES - POR USUÁRIO NOMEADO: CONJUNTO DE APLICATIVOS PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO WEB, FOTOGRAFIAS, VÍDEO, AUDIO E DESIGN.	03
LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD POR SUBSCRIÇÃO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES -PARA SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS: CONJUNTO DE APLICATIVOS PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO WEB, FOTOGRAFIAS, VÍDEO, AUDIO E DESIGN.	70

**LICENÇA DE USO DO SOFTWARE EDITOR DE IMAGEM E
DESENVOLVIMENTO PARA**

**DESENHOS VETORIAIS BIDIMENSIONAL PARA DESIGNER GRÁFICO,
UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE DESENHOS ARTÍSTICOS,
PUBLICITÁRIOS, LOGOTIPOS, CAPAS DE LIVROS, CDS, REVISTAS OU
CARTAZES, LICENÇA PERPÉTUA DE USO DO SOFTWARE CORELDRAW
GRAPHICS SUITE X6 OU SUPERIOR.**

05

**LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD POR
SUBSCRIÇÃO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES - PARA DOCENTES:
CONJUNTO DE APLICATIVOS PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO WEB,
FOTOGRAFIAS, VÍDEO, AUDIO E DESIGN.**

02

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Suellen Suely da Rosa Figueiredo

Coordenadora de Infraestrutura, redes e telecomunicações.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suellen Suely da Rosa Figueiredo**, COORDENADOR - FG1 - DIRTI, em 30/10/2019 08:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87374

Código de Autenticação: e9cd9933b9



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
 Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.098582/2019-71

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ACT Nº: 27/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **MCR SISTEMAS e CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.198.254/0001-17**, SCN QD.01, Bloco e Edifício Central Park, Sala 310,50, Asa Norte, CEP: 707711903, Brasília – DF, executou o (s) objeto (s) relacionado (s) abaixo, alusivos à (s) Nota (s) de Empenho n.º 801786/2017 e Ordem (s) de Fornecimento n.º 961/2017, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá – MT.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
23	Licença para docentes de uso do software adobe creative cloud por subscrição por 36 (trinta e seis) meses: conjunto de aplicativos para criação e desenvolvimento web, fotografia, vídeo, áudio e design.	Und	18

Atestamos ainda que o (s) item (s) foi entregue conforme descrição pormenorizada da Ata de Registro de Preços (ARP), obedecendo aos padrões estabelecidos à Adesão nº 3/2016, conforme parecer da fiscalização da ARP, Processo nº 23108.098582/2019-71, documento nº 1975319, disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei>).

Lidiane Oliveira da Silva
Coordenadora de Aquisições e Contratos de Serviços em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos e Serviços - CACS/PROAD - UFMT, em 07/11/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1983981** e o código CRC **875697C5**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/01/2023
FGTS Validade: 27/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO
Data Aplicação: 18/03/2020
Número do Processo: 0002496-65.2017 Número do Contrato: PE 56/2016
Descrição/Justificativa: Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 056/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6.º Região

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Data Aplicação: 05/01/2017
Número do Processo: 00091000379/2016 Número do Contrato: 2015NE801285
Descrição/Justificativa: A empresa não entregou os produtos relativos ao Pregão Eletrônico nº 018/2015, descumprindo o subitem 2.6 da Ata de Registro de Preços.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 10/05/2011
Número do Processo: 04462010
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$454,50 pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1728/2010.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT
Data Aplicação: 31/01/2019
Número do Processo: 1966720194018009 Número do Contrato: 38/2018-JFMT
Descrição/Justificativa: Em razão do atraso de 06 (seis) dias da entrega do produto licitado, conforme decisão do Juiz Federal Diretor do Foro.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 13/05/2014
Número do Processo: 2012/376 Número do Contrato: Pregão 2012/058
Descrição/Justificativa: Solicitada a apresentar a sua proposta de preço, ajustada ao valor do último lance ofertado, para o item II, essa empresa não o fez, constituindo tal ato descumprimento ao subitem 7.9 do Edital.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 04/06/2014
Número do Processo: 23038.008751/2012 Número do Contrato: 06/2013
Descrição/Justificativa: A advertência na modalidade escrita se deve ao descumprimento por parte da contratada da Cláusula Décima Terceira, alínea "a", c/c a Cláusula Quarta, Subcláusula Sexta do Contrato 6/2013.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 10/10/2008
Número do Processo: 230380323802007
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE "ADVERTÊNCIA" PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 06/2008, ITEM 2 - SUPORTE DE PERSONALIZAÇÃO DO PORTAL E ITEM 3 -DESENVOLVIMENTO COLEGIADO DO FLUXO PILOTO UTILIZANDO O SOFTWARE ADOBELIVECYCLE PROCESS MANAGEMENT VERSÃO ES 8.0, DE ACORDO COM ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, CONFORME PROCESSO 23038.032380/2007-02 (ADM 1857/07-0).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **08/02/2010**
Número do Processo: **000000012612009**
Descrição/Justificativa: **CARTA 01261/2009-GGCF/CECOM, DE 08/04/2009. CONTRATO Nº. 433/2008 FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 1.242,09 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DAS MÍDIAS PREVISTAS NO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "B" DO SUBITEM 8.1.2.1. DO CONTRATO Nº. 433/2008.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **18/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 13.693,50**
Número do Processo: **0002496-65.2017** Número do Contrato: **PE 56/2016**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$13.693,50 (treze mil seiscentos e noventa e três e cinquenta), com arrimo no item 6.14.3.1 do Termo de Referência, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 056/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6.º Região c/c art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR**
Data Aplicação: **29/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 940,00**
Número do Processo: **1445920194018013** Número do Contrato: **Contrato 12/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 13 (treze) dias na entrega dos materiais.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT**
Data Aplicação: **31/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 892,20**
Número do Processo: **1966720194018009** Número do Contrato: **38/2018-JFMT**
Descrição/Justificativa: **Em razão do atraso de 06 (seis) dias da entrega do produto licitado aplica-se multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso, nos termos dos itens 13.1, "a" e "b" e 13.3 do contrato, cuja dedução deverá ser efetivada por ocasião do pagamento, em função do atributo da autoexecutoriedade dos atos administrativos., conforme decisão do Juiz Federal Diretor do Foro.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF**
Data Aplicação: **05/03/2010**
Número do Processo: **230380323802007**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO 06/2008, PELA INEXECUÇÃO DO OBJETO.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **24/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 476,52**
Número do Processo: **346.064** Número do Contrato: **Empenho n 2012NE00289**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material empenhado.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **22/08/2012** Valor da Multa: **R\$ 264,73**
Número do Processo: **346.064** Número do Contrato: **Empenho n 2012NE00289**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material empenhado.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **15/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 15.483,04**
Número do Processo: **53101001143201632** Número do Contrato: **53/2015**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na Solução de Chamado / Canais de Atendimento não disponíveis.
Fundamentação Legal: subitem 9.1.2.2., alíneas "b", "k" e "l", da Cláusula Nona - Das Penalidades, do Contrato nº 53/2015.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **04/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 2.363,89**
Número do Processo: **MA 2630/12** Número do Contrato: **46/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa, no valor de R\$2.363,89, por atraso na entrega dos serviços, com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Catorze, item 10 do Termo de Contrato TRT 17º Região nº 46/2013, conforme decisão de fl. 1061 do autos da MA 2630/12.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **30/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 4.923,12**
Número do Processo: **MA 48/2015** Número do Contrato: **TRT 17º Nº 046/2013**
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento de obrigação contratualmente assumida (atraso na prestação do suporte técnico) com fundamento na cláusula catorze, item 14, do Temo de Contrato TRT 17º Região nº. 45/2013, conforme determinação de fl. 290/291 dos autos MA 48/2013.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **10/10/2005**
Número do Processo: **PA 14288/2004**
Descrição/Justificativa: **O EXMª SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESAMCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DER\$ 58,86 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM FUNÇÃO DO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 2005NE00159- NOTA FISCAL 237.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **10/04/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.079,96**
Número do Processo: **PO 083/2012** Número do Contrato: **CT 40/2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.079,96. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 83/2012, Contrato nº 40/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 22/2017, conforme despacho da ODESP nº 625/2017, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 10/04/2017.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **11/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.363,89**
Número do Processo: **PO 83/2012** Número do Contrato: **CT 40/2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17, a penalidade de multa no valor de R\$ 3.150,84. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 83/2012, Contrato nº 40/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 30/2016, conforme despacho da ODESP nº 1.249/2016 (retificado pelo despacho 1278/2016, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 11/07/2016.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Data Aplicação: **13/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.458,19**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 18, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 87, II, DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$1.458,19, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente n.º 02).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **37.903/2010**
Descrição/Justificativa: **Por determinação do Diretor Geral (desp. fls. 49), tendo como fundamento o Art. 86 da Lei 8.666/93, registra-se a multa de mora no valor de R\$ 334,44 (Trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/08/2007**
Número do Processo: **631842006**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 3 (três) meses (27072007 a 26102007), nos termos do art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, por não apresentação da proposta reformulada, conforme lhe foi solicitado, relativa ao Pregão 69/2006.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13**
Número do Contrato: **CCL-CT nº 025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 4, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$ 13.054,27, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO**
Número do Processo: **07/0009144.0**
Descrição/Justificativa: **APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 668,16 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), POR ATRASO DE 7 DIAS NA ENTREGA DA MERCADORIA CONSTANTE DA NF Nª 0902, PREGÃO ELETRÔNICO Nª 063/2006-A, ITEM 20.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF**
Número do Processo: **230380323802007**
Descrição/Justificativa: **OCORRÊNCIA 005 DE 05/03/2010 SUSPENSA EM FUNÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL Nª 191/2010 DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Número do Processo: **46106/2008**
Descrição/Justificativa: **___O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL COMUNICA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS A MULTA DE R\$ 321,60 APLICADA À MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR MEIO DO CONTRATO TSE N.ª 162/2008.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 216,75 aplicada em razão de atrasos de até dez dias na solução de chamados de severidade baixa que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nª 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 945,84 em razão de atrasos de até dez dias na solução definitiva de chamados de severidade média que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 n^a 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 2.955,75 aplicada em razão de atrasos superiores a dez dias na solução definitiva de chamados de severidade baixa integrantes da quinta etapa do Contrato TRT4 n^a 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 3.349,85 aplicada em razão de atrasos superiores a dez dias na solução definitiva de chamados de severidade média que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 n^a 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 960,33 aplicada em razão do atraso de 420 dias na execução da segunda etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 13, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$118,23, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente n.º 04).**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$1.182,30, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 02).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 07).**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 06).**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 13, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$59,11, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 03).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 05).**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 8.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/12/2000**
CNAE Primário: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

CNAE Secundário 1: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 3: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 4: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 5: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 6: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 7: **8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 8: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: **70.701-000**
Endereço: **QUADRA SHN QUADRA 1, SN - CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 32641600** Telefone: **(61) 30310000**
E-mail: **mcr@mcrsoftware.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **146.352.591-53**
Nome: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 146.352.591-53
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 452.396.146-87 Participação Societária: 5,00%
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Número do Documento: DF CD 2445 Órgão Expedidor: CRO DF
Data de Expedição: 30/08/2016 Data de Nascimento: 16/05/1963
Filiação Materna: JULIANA QUEIROZ SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 146.352.591-53
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 402390 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 10/12/1999

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BLOCO C APARTAMENTO, 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 146.352.591-53 Participação Societária: 95,00%
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Número do Documento: 00272796452 Órgão Expedidor: DETRAN - DF
Data de Expedição: 23/11/2018 Data de Nascimento: 14/09/1957
Filiação Materna: ELZA SILVA ABRAHAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 452.396.146-87
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 1315750 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 04/09/1980

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BL. C APTO., 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

7005 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS

7010 - COMPUTADORES

Relatório de Credenciamento

Materiais

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

Serviços

833 - Consultoria e Assessoria - Informática

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

3549 - Informática - Instalação / Manutenção de Periférico Inativo

3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

4006 - Locação de computadores / Periféricos

4111 - Informática - Disquete Formatado (Software)

5398 - Prestação de Serviços de Informática

14958 - Informática - Internet

15741 - Informática - Locação (Software)

15750 - Informática - Locação Equipamentos

16217 - Informática - Atualização (Up Grade) de Configuração de Equipamento / Programa

16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

17310 - Informática - Computação Gráfica

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

19909 - Acompanhamento / Análise Processo

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21652 - Consultoria e Assessoria - Teleinformática

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

25852 - Desenvolvimento de Novo Software - Java

25860 - Desenvolvimento e/ou Evolução de Software - PHP

25879 - Desenvolvimento e/ou evolução de software -FRAMEWORK .Net, CBasic, Asp, Delphi, Pascal E Perl.

25887 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Python

25895 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - dispositivos móveis

25909 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Mainframe

25917 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Outras linguagens

25925 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Java

25933 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Php

25941 - Manutenção Evolutiva De Software (Acréscimo De Novas Funcionalidades)-Framework.Net: C#,Visual Basic,Asp,Delphi, Pascal

25950 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Python

25968 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Dispositivos

Móveis

25976 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Mainframe

25984 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras

Linguagens

Relatório de Credenciamento

Serviços

25992 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

26000 - Sustentação de Software

26018 - Documentação de Software

26026 - Engenharia de Requisitos de Software

26034 - Mensuração de Software

26042 - Qualidade de Software

26077 - Software como Serviço - SaaS

26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

27456 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201062732

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

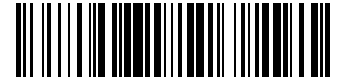
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2214296813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

3 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE 53 2 0106273-2 CNPJ 04.198.254/0001-17

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Araxá - MG, nascido em 14/09/1957, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, residente e domiciliado a SQSW 101, Bloco C, Apto 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portador da Cédula de Identidade nº. 424.390-SSP/DF, expedida em 10/12/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.352.591-53.

MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã-dentista, natural de Frutal - MG, nascida em 16/05/1963, filha de Cecílio Silva e Juliana Queiroz Silva, residente e domiciliada a SQSW 101, Bloco C, Apto. 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.315.750-SSP/GO, expedida em 04/09/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.396.146-87, únicos sócios da sociedade: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no **SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, com seu contrato social arquivado na JCDF sob nº. 532.0106273.2, por despacho de 15/12/2000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, doravante ficará elevado para R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas da seguinte forma:

- 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a incorporação de parte dos Lucros Acumulados constantes no Balanço encerrado em 31/12/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com a presente alteração o capital social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído aos sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justo e contratados, resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede no **SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000** e pode a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e franquias em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios e, mediante alteração contratual para o devido fim.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo social:

- a) Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- b) Comercialização de licença de uso;
- c) Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados e
- d) Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem somente ao sócio **Carlos Roberto da Silva Abrahão**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos, bancários ou não, é também, de responsabilidade exclusiva do mesmo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo designar administrador não sócio. A designação do mesmo depende de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social respeita o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os resultados do exercício são apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, destinados a Reservas ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deve constar, as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único:

Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, devem ser formalizadas em Ata de Reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

O FORO eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília-DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se a fielmente cumprir os termos e cláusulas acima e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) única via, para que se produzem os efeitos legais.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva Abrahão





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.198.254/0001-17 e protocolado sob o número 22/092.379-5 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1878884, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 14:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/092.379-5.



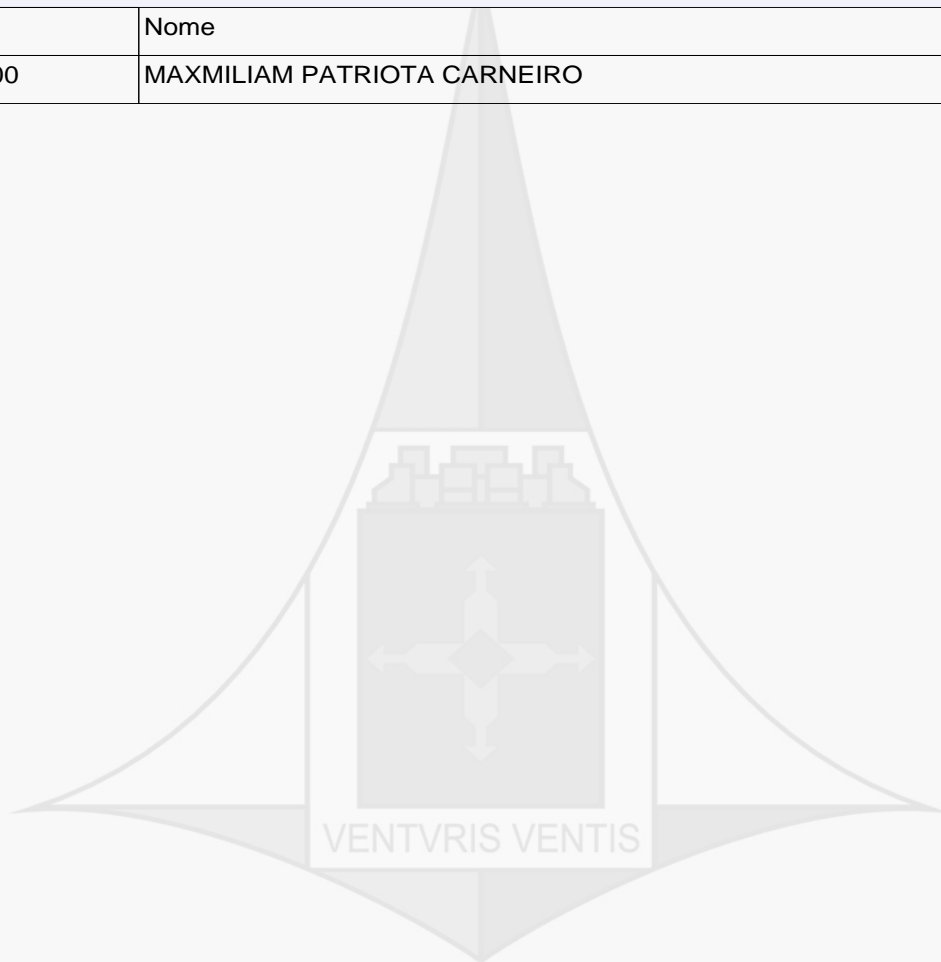


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 25/01/2023
Código de Controle: 56E4B19A365A8A1B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/08/2022
Código de Controle: 2022072900009651341345

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/01/2023
Código de Controle: 246567492022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0741800000163
Inscrição Municipal: 0741800000163

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/10/2022**
Código de Controle: 222089651612022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 222089651612022
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 222089651612022

ARGUMENTO DE PESQUISA: 04198254000117

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 09:32:08

DATA DA EMISSÃO: 01/08/2022

DATA DA VALIDADE: 30/10/2022

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/03/2022
Código de Controle: 2022.CTD.VT2D.3FNJ.556R.830A.ALSN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

04.198.254/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VT2D.3FNJ.556R.830A.ALSN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201062732	CNPJ 04.198.254/0001-17	
NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61094153168	SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168	685310755971294161 2	28/04/2021 a 28/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21331143000156	SIMPLES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA:21331143000156	685310761546425658 2	23/11/2021 a 23/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.
94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2022 às 14:24:24

10.9E.96.C9.61.A3.C0.34
48.02.92.89.02.7B.49.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	53201062732
CNPJ	04.198.254/0001-17
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24769

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24769
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.274.511,80	R\$ 28.474.705,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.168.592,61	R\$ 23.411.471,09
DISPONÍVEL		R\$ 5.900.752,95	R\$ 13.466.281,50
CAIXA		R\$ 4.163,86	R\$ 4.327,65
CAIXA GERAL		R\$ 4.163,86	R\$ 4.327,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.446.131,24	R\$ 1.704.081,20
BANCO DO BRASIL		R\$ 3.357.990,25	R\$ 1.687.122,67
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 88.139,99	R\$ 12.470,08
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DE BRASÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 4.487,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.435.100,20	R\$ 11.737.249,52
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.933.831,01	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 501.269,19	R\$ 78.436,72
BANCO DE BRASÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 723.593,30
BANCO BRASIL MM JUROS E MOEDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.961.743,94
BANCO BRASIL MM EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL MM MULTIGESTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 7.973.475,56
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.357,65	R\$ 20.623,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 15.357,65	R\$ 20.623,13
CLIENTES		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.599.852,90	R\$ 5.418.247,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 867,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 867,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.362.822,30	R\$ 2.151.451,89
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R\$ 2.362.822,30	R\$ 2.151.451,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 3.236.162,85	R\$ 3.266.795,32
ABRA INFORMATICA EPP		R\$ 1.082.759,29	R\$ 1.289.759,29
NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R\$ 1.973.403,56	R\$ 1.977.036,03
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.105.919,19	R\$ 5.063.233,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
CLIENTES DIVERSOS (JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
CARLOS ROBERTO S ABRAÃO		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
IMOBILIZADO		R\$ 584.926,86	R\$ 662.091,11
IMÓVEIS		R\$ 549.587,16	R\$ 640.587,16
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 91.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 525,00	R\$ 525,00
IMÓVEL		R\$ 549.062,16	R\$ 549.062,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.622,09	R\$ 57.622,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.622,09	R\$ 57.622,09
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 300.190,54	R\$ 326.250,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 129.523,60	R\$ 129.523,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 170.666,94	R\$ 196.726,75
VEÍCULOS		R\$ 152.993,75	R\$ 152.993,75
VEÍCULOS		R\$ 152.993,75	R\$ 152.993,75
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (475.466,68)	R\$ (515.362,24)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (37.835,38)	R\$ (43.597,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (129.523,60)	R\$ (129.523,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (152.993,75)	R\$ (152.993,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (154.588,95)	R\$ (188.722,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTANGÍVEL		R\$ (525,00)	R\$ (525,00)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
DIRETO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
PASSIVO		R\$ 18.274.511,80	R\$ 28.474.705,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.302.599,10	R\$ 10.121.466,29
FORNECEDORES		R\$ 3.204.401,84	R\$ 66.097,17
FORNECEDORES		R\$ 3.204.401,84	R\$ 66.097,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 42.388,75
CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 2.714.482,83	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 436.059,13	R\$ 6.956,14
AGR SERVICOS DE MALOTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 3.044,52	R\$ 0,00
COM. ALV. LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 513,84
VELLUX TECNOLOGIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIUM ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAD STUDIO TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.915,00
MH SERVICOS EM TI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGY SERVICOS DE TI LTDA		R\$ 10.815,36	R\$ 0,00
RCA GESTAO E SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.323,44
ANAHI DIACOPULOS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
LICINET INFORMATIVO DAS LICITACOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DO COUTO NOGUEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 118.762,58	R\$ 431.914,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 118.762,58	R\$ 431.914,14
ISS A RECOLHER		R\$ 58.398,75	R\$ 74.743,17
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 43.940,01	R\$ 272.311,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 277,89	R\$ 10.277,64
PIS A RECOLHER		R\$ 2.875,29	R\$ 13.281,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.270,64	R\$ 61.300,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 130.994,64	R\$ 221.475,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 47.898,99	R\$ 123.805,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 39.076,25	R\$ 119.334,57
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 935,39	R\$ 979,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 7.887,35	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.492,34
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 70.915,11	R\$ 70.806,27
INSS A RECOLHER		R\$ 50.880,44	R\$ 42.433,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.743,65	R\$ 20.378,54
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 11.291,02	R\$ 7.994,00
PROVISÕES		R\$ 12.180,54	R\$ 26.863,12
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 6.929,08	R\$ 20.827,78
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.050,67	R\$ 4.256,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.200,79	R\$ 1.779,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
CONTAS DIVERSAS		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.971.912,70	R\$ 18.353.238,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.971.912,70	R\$ 16.353.238,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.971.912,70	R\$ 16.353.238,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.140.595,06	R\$ 16.216.948,09
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (168.682,36)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 136.290,64
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 39.537.091,16	R\$ 59.422.038,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 414.090,90	R\$ 463.794,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 39.123.000,26	R\$ 58.958.243,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.280.738,37)	R\$ (3.294.751,09)
(-) (-) ISS		R\$ (797.004,54)	R\$ (1.261.734,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.220.123,11)	R\$ (1.670.972,52)
(-) (-) PIS		R\$ (263.610,72)	R\$ (362.044,10)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 37.256.352,79	R\$ 56.127.287,39
(-) (-) CMV		R\$ (15.442.500,48)	R\$ (20.532.035,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.442.500,48)	R\$ (20.532.035,29)
= LUCRO BRUTO		R\$ 21.813.852,31	R\$ 35.595.252,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.069,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.069,33)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 102,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.171,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.779.645,77)	R\$ (24.218.377,63)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (676.253,56)	R\$ (831.806,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.489,00)	R\$ (13.200,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (35.276,87)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.698,39)	R\$ (164.858,23)
(-) FÉRIAS		R\$ (106.553,40)	R\$ (214.489,22)
(-) INSS		R\$ (226.159,51)	R\$ (297.136,75)
(-) FGTS		R\$ (83.077,82)	R\$ (97.012,78)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (54.301,35)	R\$ (23.464,21)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (54.989,68)	R\$ (118.832,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (965,77)	R\$ (1.500,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (35.411,56)	R\$ (22.962,58)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.607,55)
(-) IPTU		R\$ (6.208,46)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS		R\$ (14.244.209,67)	R\$ (21.190.693,25)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (2.271,00)	R\$ (2.397,23)
(-) IOF		R\$ (14.515,99)	R\$ (41.780,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.129,98)	R\$ (6.894,83)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.436,38)
(-) TELEFONE		R\$ (29.272,48)	R\$ (30.887,75)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (272,80)	R\$ (40,00)
(-) SEGUROS		R\$ (14.429,18)	R\$ (16.637,68)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.527,51)	R\$ (41.071,45)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.959,12)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (25.090,88)	R\$ (22.145,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (875.457,37)	R\$ (645.182,66)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (439,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (7.012,28)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (5.628,88)	R\$ (105.837,20)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (38.519,11)	R\$ (28.413,39)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.124,00)	R\$ (532,84)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (2.375,16)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (33.297,68)	R\$ (39.895,56)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (78.124,12)	R\$ (47.391,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (13.963,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (555,00)	R\$ (803,25)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (960,55)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (333,45)	R\$ (409,40)
(-) COMISSÕES		R\$ (64.265,04)	R\$ (194.133,66)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (126.505,63)	R\$ 158.290,18
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (64.990,78)	R\$ (30,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (9.051,63)
(-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (67.043,61)	R\$ (31.858,18)
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 5.528,76	R\$ 199.230,04
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 4.907.700,91	R\$ 8.727.095,32
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 4.907.700,91	R\$ 8.547.095,32
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (1.691.497,89)	R\$ (2.882.012,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE		R\$ (1.242.845,83)	R\$ (2.112.773,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS			
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (448.652,06)	R\$ (769.238,58)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICADORES ECONÔMICOS

FOLHA 0001

REF. EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - 04.198.254/0001-17

ATIVO CIRCULANTE	R\$	23.411.471,09	
ESTOQUES	R\$	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	5.063.233,93	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	
ATIVO PERMANENTE	R\$	662.091,11	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	10.121.466,29	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	18.353.238,73	
LUCRO LÍQUIDO	R\$	5.665.082,92	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA		2,3131	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE		2,3131	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (SOLVÊNCIA)		2,3131	
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,0361	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,3087	
ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,5515	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	13.290.004,80	
A = Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos	R\$	10.121.466,29	
B = Passivo Não Circulante - Empréstimos e Financiamentos	R\$	-	
C = Passivo Intercompanhia	R\$	-	
D = Ativo Intercompanhia	R\$	-	
E = Ativo Circulante - Disponível	R\$	9.945.189,59	
F = Ativo Circulante - Aplicações Financeiras	R\$	11.674.221,57	
G = Patrimônio Líquido	R\$	18.353.238,73	
ALAVANCAGEM	$\frac{A+B+C-D-E-F}{A+B+C-D-E-F+G}$	$\frac{- 11.497.944,87}{6.855.293,86}$	-1,6772359

SIMPLES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 11:23:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 146.352.591-53

LIMPAR

Data da consulta: 08/08/2022 11:15:58

Data da última atualização: 06/08/2022 10:15:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2022 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 146.352.591-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.1CCD.753D.B717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **146.352.591-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:52 do dia 08/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XQMB080822112552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201062732	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFN2214296813

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

3 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE 53 2 0106273-2 CNPJ 04.198.254/0001-17

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Araxá - MG, nascido em 14/09/1957, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, residente e domiciliado a SQSW 101, Bloco C, Apto 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portador da Cédula de Identidade nº. 424.390-SSP/DF, expedida em 10/12/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.352.591-53.

MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã-dentista, natural de Frutal - MG, nascida em 16/05/1963, filha de Cecílio Silva e Juliana Queiroz Silva, residente e domiciliada a SQSW 101, Bloco C, Apto. 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.315.750-SSP/GO, expedida em 04/09/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.396.146-87, únicos sócios da sociedade: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no **SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, com seu contrato social arquivado na JCDF sob nº. 532.0106273.2, por despacho de 15/12/2000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, doravante ficará elevado para R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas da seguinte forma:

- 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a incorporação de parte dos Lucros Acumulados constantes no Balanço encerrado em 31/12/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com a presente alteração o capital social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído aos sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justo e contratados, resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede no **SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000** e pode a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e franquias em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios e, mediante alteração contratual para o devido fim.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo social:

- Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- Comercialização de licença de uso;
- Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados e
- Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem somente ao sócio **Carlos Roberto da Silva Abrahão**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos, bancários ou não, é também, de responsabilidade exclusiva do mesmo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo designar administrador não sócio. A designação do mesmo depende de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social respeita o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os resultados do exercício são apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, destinados a Reservas ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deve constar, as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único:

Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, devem ser formalizadas em Ata de Reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

O FORO eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília-DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se a fielmente cumprir os termos e cláusulas acima e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) única via, para que se produzem os efeitos legais.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva Abrahão





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.198.254/0001-17 e protocolado sob o número 22/092.379-5 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1878884, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 14:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/092.379-5.



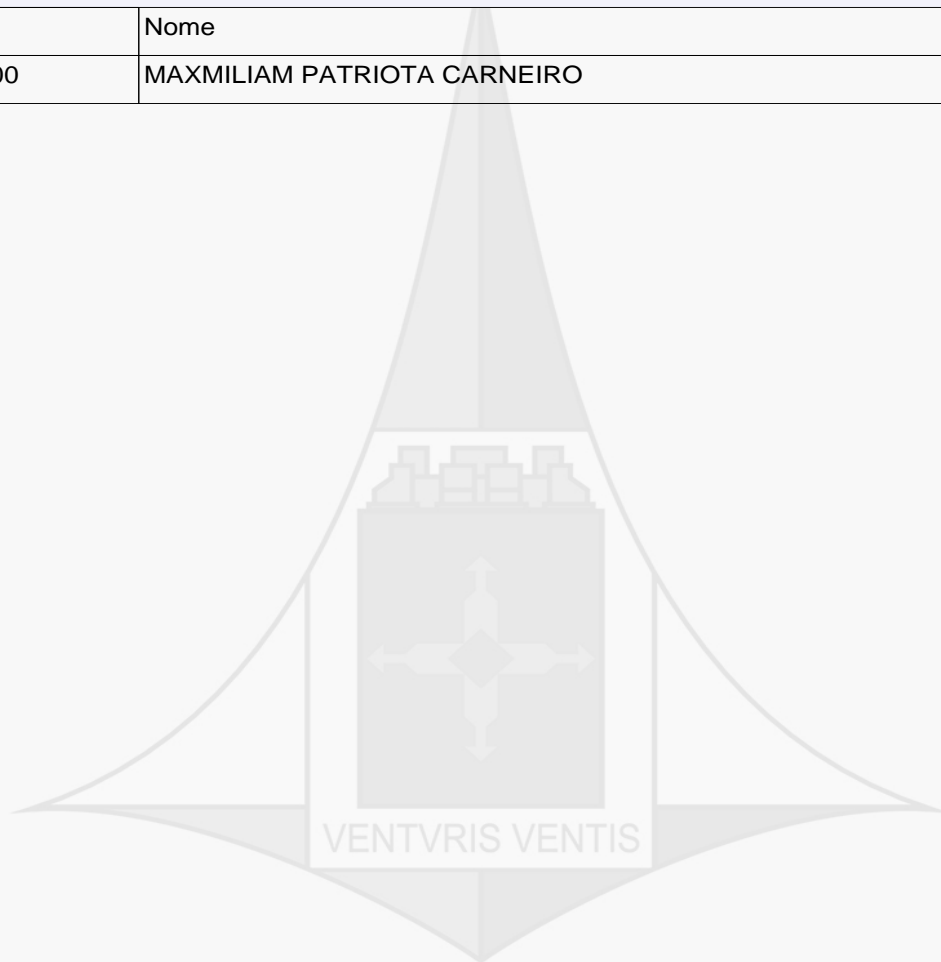


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-80 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

Prot.: 01520170
Livro: 6011
Folha: 171

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida no SHN Quadra 1, Conjunto A, Entrada A, Sala 803, Asa Norte, BRASÍLIA-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, neste ato representada pelo seu sócio: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, declara ser casado, economista, portador da CNH n.º 00272796452 DETRAN/DF, onde consta o RG n.º 424.390 SSP/DF e do CPF n.º 146.352.591-53, residente e domiciliado no SQSW 101, Bloco C, Apartamento 301, Sudoeste, nesta Capital, endereço eletrônico: robertoabrahamo@icloud.com, de conformidade com a 11ª Alteração e Consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do DF em 30/11/2015 em 20151075395 com cópias arquivadas nestas Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: MARCIA CAETANO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, gerente de contas, portadora da CI RG n.º 1.862.366 SSP/DF e do CPF n.º 698.295.511-72, residente e domiciliada na SHVP Rua 12, Chácara 139, Lote 9 A, Condomínio Sonho Verde, nesta Capital, (dados declarados) a quem confere amplos e especiais poderes para representar a outorgante em quaisquer concorrência pública e/ou privada, licitações, tomadas de preço, cartas-convite, pregões, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas, contratos e orçamentos, ajustar cláusulas e condições, participar de reuniões, abertura de propostas, concordar e/ou discordar, dar lances, interpor recursos, assinar termos, requerimentos e demais papéis e praticar os demais atos aos fins deste mandato, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00215022, paga no valor de R\$ 47,60, incluindo o valor de R\$ 3,11, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, JEAN COSTA DA SILVA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDF20220090066196KXHD para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br****



Em testemunho () da verdade.

Eliete Pereira de Azevedo
Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada



6810-25c7-b8ba-dcb6
d88a-e5d8-0cc7-12c6
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDE

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1730224495

NOME
CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
424390 SSP DF

CPF 146.352.591-53 DATA NASCIMENTO 14/09/1957

FILIAÇÃO
SELEME ABRAHAO
ELZA SILVA ABRAHAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00272796452 VALIDADE 14/11/2023 1ª HABILITACAO 09/10/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO 23/11/2018

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interno
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR 94118787093
DF756931991

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1730224495

VALIDE

DFACALAP AMBA CES GO MA IJG PR PB PA PE PI RJ RS SC SE SP

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: **DISTRITO FEDERAL** Inscrição: **DF-CD-2445**

Tipo: **CIRURGIA-DENTISTA**

Nome: **MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO**

Pai: **CECILIO SILVA**

Mae: **JULIANA QUEIROZ SILVA**

C.P.F.: **452.396.146-87** Nascimento: **16/05/1963** Naturalidade: **FRUTAL - MG**


BRASILIA, 30 AGO 2016.

[Assinatura]
SAMIR NAJJAR, CD
Presidente do CRO-DF

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206 DE 7 DE MAIO DE 1975

VALIDA COM MARCADOR AGUA-AZUL DA REPUBLICA

VALIDA COM ODF GREEN



Identidade Civil
No.: 1315750 Orgao: SSP UF: GO Data: 04/09/1980

Identidade Eleitoral
No.: 015532200281 Zona: 11 Secao: 144 UF: DF

Inscricao no CRO
Livro: 6 Folha: 29 Processo: 563/1988 Data: 29/09/1988

Registro no CFO
Livro: H-26 Folha: 43 Processo: 5613/1985 Data: 03/09/1985


Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: NAO

Especialidade em:
1) ODONTOPEDIATRIA
2) ORTOPEdia FUNCIONAL DOS MAXILARES

Habilitacao em:
ANALGESIA

[Assinatura]
Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

 **SISTEMA CFA/CRA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO	DATA REG.	VIA
CRA-DF Nº 021061	02/10/2008	1ª

NOME
MÁRCIA CAETANO DA SILVA

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
1862366	SSP /DF	698.295.511-72


ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



FILIAÇÃO
JOSE DANTAS DA SILVA
DIVINA CAETANO DA SILVA



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05/04/1981	Brasileira	Brasília - DF



Brasília - DF 10/01/2020

Local e Data Exp.


ADM. UDENIR DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CRA - DF

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.198.254/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2000
NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SHN QUADRA 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803
CEP 70.701-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3264-1600/ (61) 3031-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **14:32:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:37 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **53F3.67D6.79CA.BA79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.198.254/0001-17
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: ST SHN QUADRA 1 CONJ A ENTRADA A SALA 803 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901010157638820

Informação obtida em 29/07/2022 11:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.198.254/0001-17
Certidão nº: 24100911/2022
Expedição: 29/07/2022, às 13:22:20
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.418.000/001-63

CPF/CNPJ 04.198.254/0001-17

DataConcessão 18/12/2000

Denominação social MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MCR SOFTWARE

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-33156/02

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/11/2000

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

27/11/2000

Descrição Atividade Econômica do ISS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Código da Atividade - ISS J6201-5/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/11/2000

Descrição da Atividade Econômica do ICMS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Código da Atividade - ICMS J6201-5/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 30/11/2015

Endereço SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N

CEP 70.701-000

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 29/07/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

J620400000

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

01/11/2000

Este documento foi emitido no dia 29/07/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 246089543582022
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 240089194822022
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 24 de outubro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 199072248592022
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de setembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320106273-2	04.198.254/0001-17	19/12/2000	02/10/2000

Endereço Completo:

SETOR SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 SN - BAIRRO ASA NORTE CEP 70701-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, SUPORTE, MANUTENCAO E TREINAMENTO DE SOFTWARE E SISTEMA DE INFORMACOES EM GERAL, BEM COMO MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E COMUNICAO DE DADOS, COMECIALIZACAO DE LICENCA DE USO, COMERCIALIZACAO E LOCACAO SOB QUALQUER TITULO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E TLECOMUNICACOES E COMUNICACAO DE DADOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSO A INTERNETE, RECEPCAO E ENVIO DE FAX E FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO	xxxxxxx	R\$ 1.980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2019

Número: 1271414

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAGNA SISTEMAS BR LTDA	5320106273-2	20020215657	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 26 de Julho de 2022 13:46


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001450739 e visualize a certidão)



22/089.194-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	53201062732
CNPJ	04.198.254/0001-17
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24769

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24769
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.274.511,80	R\$ 28.474.705,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.168.592,61	R\$ 23.411.471,09
DISPONÍVEL		R\$ 5.900.752,95	R\$ 13.466.281,50
CAIXA		R\$ 4.163,86	R\$ 4.327,65
CAIXA GERAL		R\$ 4.163,86	R\$ 4.327,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.446.131,24	R\$ 1.704.081,20
BANCO DO BRASIL		R\$ 3.357.990,25	R\$ 1.687.122,67
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 88.139,99	R\$ 12.470,08
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DE BRASÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 4.487,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.435.100,20	R\$ 11.737.249,52
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.933.831,01	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 501.269,19	R\$ 78.436,72
BANCO DE BRASÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 723.593,30
BANCO BRASIL MM JUROS E MOEDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.961.743,94
BANCO BRASIL MM EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL MM MULTIGESTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 7.973.475,56
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.357,65	R\$ 20.623,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 15.357,65	R\$ 20.623,13
CLIENTES		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.599.852,90	R\$ 5.418.247,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 867,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 867,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.362.822,30	R\$ 2.151.451,89
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R\$ 2.362.822,30	R\$ 2.151.451,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 3.236.162,85	R\$ 3.266.795,32
ABRA INFORMATICA EPP		R\$ 1.082.759,29	R\$ 1.289.759,29
NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R\$ 1.973.403,56	R\$ 1.977.036,03
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.105.919,19	R\$ 5.063.233,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
CLIENTES DIVERSOS (JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
CARLOS ROBERTO S ABRAÃO		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
IMOBILIZADO		R\$ 584.926,86	R\$ 662.091,11
IMÓVEIS		R\$ 549.587,16	R\$ 640.587,16
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 91.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 525,00	R\$ 525,00
IMÓVEL		R\$ 549.062,16	R\$ 549.062,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.622,09	R\$ 57.622,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.622,09	R\$ 57.622,09
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 300.190,54	R\$ 326.250,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 129.523,60	R\$ 129.523,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 170.666,94	R\$ 196.726,75
VEÍCULOS		R\$ 152.993,75	R\$ 152.993,75
VEÍCULOS		R\$ 152.993,75	R\$ 152.993,75
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (475.466,68)	R\$ (515.362,24)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (37.835,38)	R\$ (43.597,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (129.523,60)	R\$ (129.523,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (152.993,75)	R\$ (152.993,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (154.588,95)	R\$ (188.722,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTANGÍVEL		R\$ (525,00)	R\$ (525,00)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
DIRETO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
PASSIVO		R\$ 18.274.511,80	R\$ 28.474.705,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.302.599,10	R\$ 10.121.466,29
FORNECEDORES		R\$ 3.204.401,84	R\$ 66.097,17
FORNECEDORES		R\$ 3.204.401,84	R\$ 66.097,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 42.388,75
CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 2.714.482,83	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 436.059,13	R\$ 6.956,14
AGR SERVICOS DE MALOTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 3.044,52	R\$ 0,00
COM. ALV. LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 513,84
VELLUX TECNOLOGIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIUM ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAD STUDIO TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.915,00
MH SERVICOS EM TI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGY SERVICOS DE TI LTDA		R\$ 10.815,36	R\$ 0,00
RCA GESTAO E SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.323,44
ANAHI DIACOPULOS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
LICINET INFORMATIVO DAS LICITACOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DO COUTO NOGUEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 118.762,58	R\$ 431.914,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 118.762,58	R\$ 431.914,14
ISS A RECOLHER		R\$ 58.398,75	R\$ 74.743,17
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 43.940,01	R\$ 272.311,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 277,89	R\$ 10.277,64
PIS A RECOLHER		R\$ 2.875,29	R\$ 13.281,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.270,64	R\$ 61.300,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 130.994,64	R\$ 221.475,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 47.898,99	R\$ 123.805,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 39.076,25	R\$ 119.334,57
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 935,39	R\$ 979,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 7.887,35	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.492,34
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 70.915,11	R\$ 70.806,27
INSS A RECOLHER		R\$ 50.880,44	R\$ 42.433,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.743,65	R\$ 20.378,54
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 11.291,02	R\$ 7.994,00
PROVISÕES		R\$ 12.180,54	R\$ 26.863,12
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 6.929,08	R\$ 20.827,78
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.050,67	R\$ 4.256,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.200,79	R\$ 1.779,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
CONTAS DIVERSAS		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.971.912,70	R\$ 18.353.238,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.971.912,70	R\$ 16.353.238,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.971.912,70	R\$ 16.353.238,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.140.595,06	R\$ 16.216.948,09
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (168.682,36)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 136.290,64
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 39.537.091,16	R\$ 59.422.038,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 414.090,90	R\$ 463.794,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 39.123.000,26	R\$ 58.958.243,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.280.738,37)	R\$ (3.294.751,09)
(-) (-) ISS		R\$ (797.004,54)	R\$ (1.261.734,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.220.123,11)	R\$ (1.670.972,52)
(-) (-) PIS		R\$ (263.610,72)	R\$ (362.044,10)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 37.256.352,79	R\$ 56.127.287,39
(-) (-) CMV		R\$ (15.442.500,48)	R\$ (20.532.035,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.442.500,48)	R\$ (20.532.035,29)
= LUCRO BRUTO		R\$ 21.813.852,31	R\$ 35.595.252,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.069,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.069,33)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 102,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.171,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.779.645,77)	R\$ (24.218.377,63)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (676.253,56)	R\$ (831.806,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.489,00)	R\$ (13.200,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (35.276,87)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.698,39)	R\$ (164.858,23)
(-) FÉRIAS		R\$ (106.553,40)	R\$ (214.489,22)
(-) INSS		R\$ (226.159,51)	R\$ (297.136,75)
(-) FGTS		R\$ (83.077,82)	R\$ (97.012,78)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (54.301,35)	R\$ (23.464,21)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (54.989,68)	R\$ (118.832,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (965,77)	R\$ (1.500,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (35.411,56)	R\$ (22.962,58)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.607,55)
(-) IPTU		R\$ (6.208,46)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS		R\$ (14.244.209,67)	R\$ (21.190.693,25)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (2.271,00)	R\$ (2.397,23)
(-) IOF		R\$ (14.515,99)	R\$ (41.780,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.129,98)	R\$ (6.894,83)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.436,38)
(-) TELEFONE		R\$ (29.272,48)	R\$ (30.887,75)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (272,80)	R\$ (40,00)
(-) SEGUROS		R\$ (14.429,18)	R\$ (16.637,68)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.527,51)	R\$ (41.071,45)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.959,12)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (25.090,88)	R\$ (22.145,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (875.457,37)	R\$ (645.182,66)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (439,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (7.012,28)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (5.628,88)	R\$ (105.837,20)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (38.519,11)	R\$ (28.413,39)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.124,00)	R\$ (532,84)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (2.375,16)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (33.297,68)	R\$ (39.895,56)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (78.124,12)	R\$ (47.391,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (13.963,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (555,00)	R\$ (803,25)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (960,55)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (333,45)	R\$ (409,40)
(-) COMISSÕES		R\$ (64.265,04)	R\$ (194.133,66)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (126.505,63)	R\$ 158.290,18
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (64.990,78)	R\$ (30,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (9.051,63)
(-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (67.043,61)	R\$ (31.858,18)
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 5.528,76	R\$ 199.230,04
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 4.907.700,91	R\$ 8.727.095,32
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 4.907.700,91	R\$ 8.547.095,32
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (1.691.497,89)	R\$ (2.882.012,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE		R\$ (1.242.845,83)	R\$ (2.112.773,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS			
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (448.652,06)	R\$ (769.238,58)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201062732	CNPJ 04.198.254/0001-17	
NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61094153168	SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168	685310755971294161 2	28/04/2021 a 28/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21331143000156	SIMPLES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA:21331143000156	685310761546425658 2	23/11/2021 a 23/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.
94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2022 às 14:24:24

10.9E.96.C9.61.A3.C0.34
48.02.92.89.02.7B.49.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

04.198.254/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.F3C2.MXPQ.9536.02KB.VK9Z**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

INDICADORES ECONÔMICOS

FOLHA 0001

REF. EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - 04.198.254/0001-17

ATIVO CIRCULANTE	R\$	23.411.471,09
ESTOQUES	R\$	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	5.063.233,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
ATIVO PERMANENTE	R\$	662.091,11
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	10.121.466,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	18.353.238,73
LUCRO LÍQUIDO	R\$	5.665.082,92

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA		2,3131
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE		2,3131
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (SOLVÊNCIA)		2,3131
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,0361
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,3087
ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,5515
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	13.290.004,80

A = Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos	R\$	10.121.466,29
B = Passivo Não Circulante - Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
C = Passivo Intercompanhia	R\$	-
D = Ativo Intercompanhia	R\$	-
E = Ativo Circulante - Disponível	R\$	9.945.189,59
F = Ativo Circulante - Aplicações Financeiras	R\$	11.674.221,57
G = Patrimônio Líquido	R\$	18.353.238,73

ALAVANCAGEM	$\frac{A+B+C-D-E-F}{A+B+C-D-E-F+G}$	$\frac{- 11.497.944,87}{6.855.293,86}$	-1,6772359
-------------	-------------------------------------	--	------------

SALATIEL
PARANHOS

ROCHA:6109415316

8

SIMPLES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Assinado de forma digital
por SALATIEL PARANHOS

ROCHA:61094153168

Dados: 2022.02.04

15:26:33 -03'00'



São Paulo, 04 de julho de 2022.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o No. 04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2023.

Karollyne Souza

Karollyne Souza

ksouza@adobe.com

Gerente de Canais Adobe Brazil



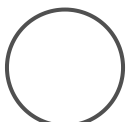
Dê a seus estudantes o poder de criar um futuro brilhante.

Somente a Adobe Creative Cloud para instituições de ensino proporciona a seus alunos, professores e funcionários acesso aos melhores e mais recentes aplicativos de criação para design, Web, vídeo e fotografia, além de fornecer maneiras perfeitas para compartilhamento e colaboração usando serviços online opcionais. A Creative Cloud para instituições de ensino está disponível por meio do Value Incentive Plan (VIP).

Criatividade avançada. Licenciamento e gerenciamento flexíveis.



Opções flexíveis de licenciamento.



Escolha entre licenças por dispositivo para implantações em sala de aula ou laboratórios, ou licenças por usuário nomeado para cada usuário. Escolha entre Todos os Apps ou Aplicativo Individual. Selecione a data de aniversário e a vigência do contrato.



CREATIVE CLOUD PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO ▾



Atualização constante.

As licenças incluem atualizações dos aplicativos da Creative Cloud assim que são lançadas, para que seus alunos e professores sempre tenham as ferramentas e os recursos de criação mais recentes.



Serviços integrados.

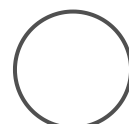
Serviços para armazenamento de arquivos, compartilhamento e colaboração, disponíveis somente por meio de licenças por usuário nomeado da Creative Cloud para instituições de ensino.



Implantação fácil.

O Admin Console online torna mais fácil a compra de licenças adicionais, a adição de usuários e o gerenciamento de atualizações de software.

Encontre a opção de licenciamento ideal.





(/pt/home)



PARA A ESCOLA, DEPARTAMENTOS, SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

Licenciamento por usuário nomeado

Licenciamento por dispositivo

- Licenças para cada usuário individual. Direito de instalação em dois computadores, para uso no trabalho e em casa. Suporte a BYOD (bring your own device, traga seus próprios dispositivos) disponível para computadores de alunos.

- Licenças para cada computador em vez de cada usuário, com direito a instalação em um computador por licença. Suporte a BYOD (bring your own device, traga seus próprios dispositivos) disponível.

- Escolha entre Todos os Apps ou Aplicativo individual.

- Escolha entre Todos os Apps ou Aplicativo individual.

- Serviços online, aplicativos e armazenamento incluídos.

- Serviços online e armazenamento não incluídos.

[Saiba mais > \(/pt/creative-cloud-education/creative-cloud-education-assets\)](https://adobe.com/pt/creative-cloud-education/creative-cloud-education-assets)

Links rápidos

[Creative Cloud para empresas \(/pt/creative-cloud\)](https://adobe.com/pt/creative-cloud)

[Acrobat DC \(/pt/document-cloud/acrobat-dc\)](https://adobe.com/pt/document-cloud/acrobat-dc)

[Programas de compra \(/pt/buying-programs\)](https://adobe.com/pt/buying-programs)

[Adobe.com \(http://www.adobe.com/br/\)](http://www.adobe.com/br/)

Recursos para parceiros

[Adobe Partner Connection](https://channelpartners.adobe.com/ei/home/program/latin-america.html)

(<https://channelpartners.adobe.com/ei/home/program/latin-america.html>)

[Reseller Console \(https://reseller.adobe.com/\)](https://reseller.adobe.com/)

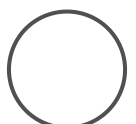
[Adobe Channel Training Center](https://captivateprime.adobe.com/adobe-channeltraining)

(<https://captivateprime.adobe.com/adobe-channeltraining>)

Região: Brazil - Português

Ajuda ([/en/apc-helpdesk](https://adobe.com/en/apc-helpdesk))

Comentários (<mailto:cbchelp@adobe.com>)





Adobe Creative Cloud

Traga as melhores ferramentas de criação para sua instituição ou coordenadoria de ensinos fundamental e médio.

Traga a Adobe Creative Cloud para sua escola ou coordenadoria com as opções de licenciamento acessível e fácil de gerenciar, disponíveis por meio do programa Adobe Value Incentive Plan (VIP). Você aprimora o ensino e o aprendizado e ainda ajuda os estudantes a desenvolverem habilidades digitais essenciais para que tenham sucesso na faculdade e na carreira.

Benefícios da licença de site:

- **Acesso universal** — dê aos seus estudantes, professores e funcionários acesso aos melhores e mais recentes softwares de criação do setor para que possam criar, compartilhar e publicar comunicações interessantes em todas as mídias e plataformas.
- **Previsão orçamentária** — uma compra de licença única com custo baixo e taxa fixa em um contrato anual ou de vários anos para computadores de propriedade da escola ou alugados por ela, com a possibilidade de extensão no momento da compra.
- **Gerenciamento e implantação flexíveis** — criada especialmente para escolas ou coordenadorias, a licença de site oferece um Admin Console online que facilita o gerenciamento e a implantação de licenças de forma centralizada.
- **Para uso doméstico ou em sala de aula** — as escolas têm flexibilidade para implantar licenças para uso em salas de aula, incluindo ambientes BYOD, ou para uso doméstico em computadores de professores.
- **Recursos de instrução gratuitos** — os educadores podem acessar gratuitamente o Adobe Education Exchange, onde encontram informações para desenvolvimento profissional, recursos de ensino e colaboração com os colegas para ajudá-los a manter-se atualizados com os aplicativos da Creative Cloud e incentivar a criatividade na sala de aula.



Consulte as Perguntas frequentes sobre licenças para ensino fundamental e médio da Adobe Creative Cloud para educação e o Guia do programa VIP para obter informações adicionais.

Licenciamento para toda a escola ou coordenadoria:

Creative Cloud para educação

Licença de site

- Licenças por dispositivo para cada computador em vez de cada usuário, com direito a instalação em um computador por licença
- Um conjunto completo de aplicativos da Creative Cloud para desktop (serviços não incluídos)
- Implantação escalonável de software para uma única unidade escolar
- Compra mínima de 100 licenças
- Termos de licença flexíveis de 1 a 4 anos
- Opção para adicionar novas licenças anualmente por meio do Value Incentive Plan

Licenciamento para toda a coordenadoria de educação

- Licenças por dispositivo para cada computador em vez de cada usuário, com direito a instalação em um computador por licença
- Um conjunto completo de aplicativos da Creative Cloud para desktop (serviços não incluídos)
- Implantação escalonável de software para uma única unidade escolar ou toda uma coordenadoria
- Compra mínima de 100 licenças para uma única escola
- Compra mínima de 500 licenças para uma coordenadoria
- Termos de licença flexíveis de 1 a 4 anos
- Opção para adicionar novas licenças anualmente por meio do Value Incentive Plan

Creative Cloud para educação†

Sempre tenha acesso aos aplicativos de criação para desktop mais recentes da Adobe.

		Permite que você	Creative Cloud para educação, licença por dispositivo
Ferramentas de design	Adobe Photoshop CC	Edite e combine imagens, use ferramentas 3D, edite vídeos e faça análises avançadas de imagens	•
	Adobe Illustrator CC	Crie gráficos vetoriais para impressão, Web, vídeos e dispositivos móveis	•
	Adobe InDesign CC	Crie layouts profissionais para publicações impressas e digitais	•
	Adobe Bridge CC	Navegue, organize e procure suas fotos e arquivos de criação em um lugar central	•
	Adobe InCopy CC	Colabore em fluxos de trabalho editoriais com esta solução totalmente integrada com o InDesign	•
	Adobe Acrobat Pro DC	Crie, proteja, assinhe, colabore e imprima documentos PDF	•
Ferramentas da Web	Adobe Photoshop Lightroom CC	Organize, edite e publique fotografias digitais	•
	Adobe Dreamweaver CC	Projete, desenvolva e mantenha sites e aplicativos baseados em padrões	•
	Adobe Animate CC	Crie conteúdo interativo envolvente em várias plataformas e dispositivos	•
	Adobe Flash Builder Premium	Crie aplicativos excepcionais para dispositivos iOS, Android e BlackBerry usando uma única base de código	•
	Adobe Fireworks	Crie protótipos para sites e aplicativos e otimize gráficos para a Web com rapidez	•
Ferramentas de vídeo e áudio	Adobe Muse CC	Crie e publique sites HTML sem programação	•
	Adobe Premiere Pro CC	Edite vídeos com ferramentas avançadas e de alto desempenho	•
	Adobe After Effects CC	Crie animações e efeitos visuais com o padrão do mercado	•
	Adobe Audition CC	Crie, edite e melhore áudio para transmissões, vídeos e filmes	•
	Adobe SpeedGrade CC	Controle luzes e cores em vídeos	•
	Adobe Prelude CC	Simplifique a importação e a geração de logs de qualquer formato de vídeo	•
	Adobe Prelude Live Logger	Inicie o processo de produção gerando logs de vídeos no iPad enquanto filma sequências	•
	Adobe Encore	Crie DVDs, discos Blu-ray e Web DVDs	•
Suporte	Adobe Media Encoder CC	Automatize o processo de codificação de vídeo e áudio para qualquer formato de vídeo ou de dispositivo	•
	Serviços de especialistas da Adobe	Obtenha ajuda sobre procedimentos, implantação e fluxo de trabalho por meio de sessões agendadas	Opcional, mediante tarifa adicional
	Suporte da Adobe	Receba assistência 24 horas para download, instalação e implantação	•



† É necessária conexão com a Internet. A funcionalidade de sincronização exige um download separado e a aceitação dos termos adicionais. Os serviços online da Adobe, incluindo a Adobe Creative Cloud, estão disponíveis somente para usuários com mais de 13 anos e exigem a aceitação dos termos adicionais e da política de privacidade da Adobe.

Os aplicativos não estão disponíveis em todos os países ou idiomas, podem exigir o registro do usuário e estão sujeitos a alterações ou suspensões sem prévio aviso. Taxas adicionais ou cobranças de associação podem ser aplicáveis.

Adobe, the Adobe logo, Acrobat, Adobe Audition, Adobe Muse, Adobe Premiere, After Effects, Creative Cloud, the Creative Cloud logo, Dreamweaver, Encore, Fireworks, Flash, Flash Builder, Illustrator, InCopy, InDesign, Lightroom, Photoshop, Prelude and SpeedGrade are either registered trademarks or trademarks of Adobe Systems Incorporated in the United States and/or other countries. All other trademarks are the property of their respective owners.